

DECRETO Nº 2425, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

Altera membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constantes do Decreto nº 2203/2011.

O Prefeito do Município de União de Minas, usando de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 278, de 04/06/03 e suas alterações.

Considerando que as representantes titulares do Poder Executivo, as senhoras Maria Aparecida Santos Maia e Beatriz Rocha de Oliveira foram desligadas do quadro de servidores do Município e que para as respectivas vagas existem suplentes eleitos;

DECRETA:

Art. 1º Altera os membros titulares, Representantes do Poder Executivo, constantes dos itens “a” e “b”, do Art. 1º, do Decreto nº 2203, de 03 de outubro de 2011, passando a vigor com a seguinte redação:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TITULAR: Maria Sirlei Maia Leal

SUPLENTE: -----

b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: Aparecida de Freitas Leal

SUPLENTE: -----

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas, 09 de novembro de 2012.

João de Freitas Leal

- Prefeito -